



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

JUSTIFICATIVA

Informamos que de acordo com consulta realizada no link [jurisprudencia - default \(tcese.tc.br\)](http://jurisprudencia-default(tcese.tc.br)), o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe ainda **NÃO** apreciou e emitiu Parecer Prévio das contas anuais do Município de Indiaroba/SE dos exercícios:

- 2008
- 2009
- 2011
- 2012
- 2021
- 2022
- 2023.

INDIAROBA/SE, 13 de maio de 2024

Thainara dos Santos Lima

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA/SE